

# DESPACHO SP/174/2018

## CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

2019/2020

Nos termos do fixado pelo Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 8596/2014, na sua atual redação introduzida pelo Despacho n.º 2255/2018 de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário da República; 2ª série, nº46, de 6 de março de 2018; em cumprimento do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na redação atual introduzida pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, são fixadas no presente despacho as regras subjacentes ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para estudantes Internacionais do Instituto Politécnico de Coimbra, para o ano letivo de 2019/20:

### 1. ÂMBITO

O concurso destina-se a admitir e seriar estudantes internacionais candidatos aos cursos de licenciatura ministrados pelo IPC no ano letivo de 2019/2020, cuja lista se publica no anexo 1.

### 2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

O concurso realiza-se em três fases de candidatura. Apenas serão colocados a concurso nas 2ª e 3ª fases os ciclos de estudos com vagas sobrantes da 1ª fase.

#### 2.1. 1ª FASE

Candidatura ao concurso:	De 7 de janeiro a 08 de fevereiro
Divulgação dos resultados	Até 22 de fevereiro
Compromisso de matrícula	De 25 de fevereiro a 01 de março

#### 2.2. 2ª FASE

Candidatura ao concurso:	De 04 de março a 22 de março
Divulgação dos resultados	Até 05 de abril
Compromisso de matrícula	De 08 a 12 de abril

### 2.3. 3ª FASE

Candidatura ao concurso:	De 15 de abril a 31 de maio
Divulgação dos resultados	Até 14 de junho
Compromisso de matrícula	Entre 17 e 21 de junho

### 3. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

O Ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura do Instituto Politécnico de Coimbra, por estudantes internacionais, faz-se, exclusivamente, através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais.

Os estudantes que ingressem no Instituto Politécnico de Coimbra ao abrigo do presente concurso mantêm a qualidade de estudante internacional até ao final do ciclo de estudos em que se inscreverem inicialmente ou para que transitem<sup>1</sup>.

#### 3.1. CONCEITO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL

1. O estudante internacional, é o estudante que não tem nacionalidade Portuguesa.
2. Não são abrangidos pelo disposto no ponto anterior:
  - a. os nacionais de um Estado-Membro da União Europeia;
  - b. Os familiares<sup>2</sup> de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
  - c. Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangido pela alínea anterior, resida legalmente em Portugal há mais de dois anos<sup>3</sup>, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como, os filhos que com ele residam legalmente;
  - d. Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuídos ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;

---

<sup>1</sup> Excetuam-se os estudantes internacionais que adquiram nacionalidade de um Estado Membro da União Europeia, sendo que a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

<sup>2</sup> São considerados familiares: os Cônjuge de um cidadão da União Europeia; Parceiro com quem o cidadão da União Europeia vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão mantiver uma relação permanente, devidamente certificada pela entidade competente do Estado membro onde reside e descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão de um Estado membro da União Europeia, assim como o do cônjuge ou do parceiro definido na alínea anterior.

<sup>3</sup> Excluindo-se o tempo de residência com autorização de residência para efeitos de estudo.

- e. Os que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei nº393- A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº272/2009, de 1 de outubro.
3. Não são igualmente abrangidos pelo disposto no nº1 os estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

#### a. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Podem candidatar-se aos ciclos de estudos de licenciatura do Politécnico de Coimbra os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação estrangeira que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;
- b) Titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente<sup>4</sup>.

3.2.2. Cumulativamente, os candidatos devem demonstrar possuir conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas, sendo o seu nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso.

**A qualificação académica** específica pode ser demonstrada de uma das seguintes formas:

- i) Através da realização, com aproveitamento, das provas de ingresso portuguesas fixadas para o ciclo de estudos em causa, por parte dos titulares de um curso de ensino secundário português ou, como aluno autoproposto, para titulares de um curso de ensino secundário não português;

---

<sup>4</sup> São consideradas habilitações legalmente equivalentes as reconhecidas pela Portaria nº 224/2006 (Alemanha, Angola, Cabo Verde, Federação Russa, Grécia, México, Moçambique, República Popular da China e Ucrânia) e pela Portaria nº 699/2006 (África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Bulgária, Cuba, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Guiné-Bissau, Indonésia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Marrocos, Moldávia, Países Baixos, Paquistão, Roménia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Suíça, Timor-Leste, Tunísia, Turquia, Venezuela e Zimbabué).

- ii) Através da realização do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio - Brasil), ou de outro sistema de ensino previamente reconhecido pela Instituição<sup>5</sup>;
- iii) Através da realização dos Exames do Instituto Politécnico de Coimbra<sup>6</sup> para Estudantes Internacionais, cujas áreas se encontram fixadas para o ciclo de estudos no anexo 1;
- iv) Através de apresentação de documentação que comprove que na sua formação escolar obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas referidas em i).

#### a) CONHECIMENTO DA LÍNGUA

A frequência de qualquer um dos ciclos de estudos de licenciatura do Politécnico de Coimbra exige um **domínio independente da língua portuguesa** (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), comprovado de uma das seguintes formas:

- i) Comprovação documental, onde conste a referência ao nível do domínio da língua de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.
- ii) Comprovação através da realização de uma prova escrita e oral, com aprovação, na UO a que se candidatou.

Estão excecionados das disposições anteriores os candidatos que sejam provenientes de países cuja língua oficial é o português ou que tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa.

#### b) PRÉ-REQUISITOS

Se exigidos para o ciclo de estudos a que concorrem, de acordo com o artigo 8.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPC e especificado no anexo 1 do presente Despacho, terão de ser comprovados pelos candidatos os pré-requisitos fixados.

---

<sup>5</sup> Para os cidadãos oriundos de São Tomé e Príncipe, de Moçambique e de Cabo Verde o Politécnico de Coimbra reconhece condições de elegibilidade particulares, as quais se encontram definidas em Despachos próprios.

<sup>6</sup> A data de realização do exame será fixada em acordo com a Unidade Orgânica, mediante a disponibilidade demonstrada pelo candidato.

## 4. CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas através do link disponível no site do [IPC](#), nos prazos fixados no ponto 2. do presente Despacho.

### 4.1. DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA<sup>7</sup>

- a) Documento de identificação civil (fotocópia do passaporte ou do Bilhete de identidade estrangeiro com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da sua candidatura);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, presente no próprio formulário de candidatura;
- c) Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável;
- d) Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- e) No caso previsto no número anterior deve ser apresentada declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino testando que a habilitação em causa é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferido.
- f) Cópia dos documentos comprovativos das classificações obtidas:
  - i) Nas provas de ingresso portuguesas, para os titulares de um curso de ensino secundário português ou equivalente ou para estudantes autopropostos;
  - ii) No Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM<sup>8</sup> (Brasil) ou outros diplomas que confirmam idêntica habilitação e tenham sido previamente reconhecidos pelo Politécnico de Coimbra;
  - iii) Do aproveitamento em nível de ensino que proporcione a aquisição de conhecimentos em matérias de nível e conteúdos equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso para o ciclo de estudos, incluindo respetivas classificações e tabela de classificação.

---

<sup>7</sup> Todos os documentos entregues têm de cumprir o previsto no ponto 4.2.4. do presente Despacho.

<sup>8</sup> As notas do ENEM a utilizar em sede de seriação são as especificadas no anexo 1 e foram estabelecidos em analogia aos conteúdos exigidos no sistema português. O candidato deve verificar se reúne os requisitos mínimos de candidatura ao ciclo de estudos a que se pretende candidatar.

- g) Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos<sup>9</sup> que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional, se necessários para a UO e ciclo de estudos a que concorre, conforme anexo 1;
- h) Documento comprovativo do nível do domínio da língua de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPC, ou documento comprovativo da inscrição na prova escrita e oral de língua portuguesa.

## 4.2. CERTIFICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E TRADUÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.2.1. Para documentos portugueses, o candidato terá de apresentar o documento original certificado pela entidade que o emitiu;

4.2.2. Para documentos estrangeiros, o candidato deve apresentar os originais autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa;

4.2.3. Tratando-se de documentos públicos, os mesmos são apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento, sempre que aplicável;

4.2.4. Sempre que alguns dos documentos referidos não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para português e visados pelos serviços consulares, ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do país de onde é originário o documento, sempre que aplicável.

## 4.3. TAXA DE CANDIDATURA

Após a receção da candidatura pelos serviços, o candidato é notificado por e-mail para efetuar nos 5 dias úteis seguintes o pagamento da taxa de candidatura prevista na Tabela de Emolumento de Emolumentos do IPC e indicada no ponto 6 do presente Despacho.

---

<sup>9</sup> A entrega deste documento não é eliminatória, podendo ser aplicado o disposto no ponto 7 do artigo 8º do Regulamento do Estudante Internacional do IPC, de acordo com o qual, no caso dos pré-requisitos que devam ser apresentados no ato da candidatura, os candidatos que não possam apresentar a comprovação do cumprimento dos mesmos, podem declarar o seu comprometimento em comprová-los, até à data da matrícula/inscrição presencial.

## **5. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

- 5.1. São indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das situações seguintes:
  - a) Não sejam acompanhados da documentação obrigatória necessária à completa instrução do processo;
  - b) Não satisfaçam o disposto no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, no Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPC e no presente Despacho;
- 5.2. São excluídos do concurso a qualquer momento os candidatos que prestem falsas declarações ou que comprovadamente apresentem documentos fraudulentos.
- 5.3. Verificando-se a correta instrução da candidatura bem como as condições de elegibilidade procede-se à seleção e seriação dos candidatos;
- 5.4. A ordenação dos candidatos a um ciclo de estudos é feita por ordem decrescente da classificação final.
- 5.5. A classificação final dos candidatos admitidos, expressa numa escala de 0 a 200, corresponde à classificação obtida na prova de ingresso exigida para o acesso no ciclo de estudos; ou, no caso de ser exigida mais do que uma prova, corresponde à média aritmética das provas de ingresso realizadas; ou, no caso do ENEM, corresponde à média aritmética das componentes do ENEM especificadas como condição de elegibilidade para cada ciclo de estudos no anexo 1. Nos casos a que se refere a alínea IV do ponto 3.2.2. a pontuação é a classificação da Unidade Curricular analisada; ou no caso de ser analisada mais do que uma Unidade Curricular, corresponde à média aritmética das classificações das mesmas, convertida para a escala de 0 a 200.
- 5.6. Na ausência de fixação de critérios de desempate, sempre que dois ou mais candidatos se encontrem em situação de empate, resultante da aplicação dos critérios de seriação, disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um curso, cabe ao Presidente do IPC decidir quanto ao desempate, podendo, se o considerar conveniente, admitir todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais, comunicando-se à DGES.

- 5.7. As listas de seriadas são publicitadas no portal da internet do Instituto Politécnico de reservado ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais. É também remetida notificação por e-mail, a cada candidato colocado.
- 5.8. A validação da matrícula é realizada por preenchimento de formulário próprio e só se torna definitiva após o pagamento da taxa de matrícula/inscrição e da totalidade da propina<sup>10</sup> anual, considerando-se, assim, formalmente matriculado.
- 5.9. Após a confirmação do pagamento dos valores referidos, seja de forma integral, ou após o pagamento da 1ª parcela (no caso dos candidatos que optem por esta forma de pagamento), os serviços emitem a Carta de Aceitação Final, nomeadamente para efeitos de obtenção de visto.
- 5.10. Após a emissão da Carta de Aceitação Final os candidatos deverão apresentar o comprovativo da obtenção do visto.
- 5.11. O candidato terá de apresentar presencialmente junto da UO, no momento da sua inscrição presencial, os originais dos documentos enviados em suporte digital que instruem a candidatura sem prejuízo de ter de apresentar em momento anterior, sempre que da análise dos mesmos resultem dúvidas para os serviços.

## **6. PROPINAS E TAXAS:**

- 6.1. Pela candidatura ao Concurso é devida a quantia de 75€, prevista na Tabela de Emolumentos do IPC.
- 6.2. Pela matrícula/inscrição num ciclo de estudos é devida uma taxa no valor de 30€.
- 6.3. O valor anual da propina é diferenciado por curso e consta do anexo 1.
- 6.4. Pela inscrição em cada prova de exame, prevista alínea a) do nº 2 do artigo 6º do Regulamento do Estudante Internacional do IPC, será cobrado o valor de 100,00€.

---

<sup>10</sup> O candidato poderá efetuar o pagamento integral de uma só vez ou poderá optar por um plano de pagamentos, conforme anexo 3. A matrícula dos candidatos que optem pelo pagamento parcelado só se torna efetiva após o pagamento total.

6.5. Haverá direito à restituição total dos valores efetivamente pagos, com exclusão dos custos decorrentes das transações bancárias, apenas nas situações que estejam dependentes da obtenção de visto, e desde que os estudantes façam prova que o mesmo foi recusado. No caso de recusa do visto, a restituição poderá ser solicitada até 10 dias uteis após a informação de recusa.

6.6. Não haverá direito à restituição total do valor de propina no caso de anulação de aluno colocado e com formalização de Compromisso de Matrícula decorrente da verificação de existência de falsas declarações no processo de candidatura. No caso da identificação de falsas declarações apenas será restituído 90% do valor da propina fixada para o ciclo de estudos em que o aluno formalizou a pré-matrícula.

22.11.2018 – A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Malça.

**ANEXO 1 – Provas de Ingresso, pré-requisitos, Conhecimento Língua Portuguesa, Vagas e Propina**

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
Agricultura Biológica	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia, Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia, Geologia e Matemática		B2	4	1.500€
Biodiversidade e Conservação da Natureza	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática		B2	6	1.500€
Biotecnologia	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática		B2	9	2.000€
Ciências Florestais e Recursos Naturais	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia, Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia, Geologia e Matemática		B2	4	1.500€
Engenharia Agro-Pecuária	ESAC	Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia, Geologia e Matemática		B2	7	1.500€
Tecnologia Alimentar	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química (07) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Física, Química e Matemática		B2	6	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
Tecnologia e Gestão Ambiental	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B) ou Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química (07) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática <u>ou</u> Biologia, Geologia e Matemática <u>ou</u> Física, Química e Matemática		B2	6	1.500€
Turismo em Espaços Rurais e Naturais	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Geografia <u>ou</u> Matemática		B2	4	2.000€
Animação Socioeducativa	ESEC	Geografia (09) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	8	2.000€
Arte e Design	ESEC	Desenho (03) <u>ou</u> Geometria Descritiva (10) <u>ou</u> Hist. da Cultura e Artes (12)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Desenho		B2	7	3.000€
Comunicação e Design Multimédia	ESEC	Geometria Descritiva (10) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	8	2.000€
Comunicação Organizacional	ESEC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências	Português		B2	8	2.000€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
			Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550					
Comunicação Social	ESEC	Geografia (09) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	8	2.000€
Desporto e Lazer	ESEC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português	Grupo C - Aptidão funcional, física e desportiva	B2	6	2.000€
Educação Básica	ESEC	Português (18) e Matemática (16) <u>ou</u> Matemática Aplicada às Ciências Sociais (17) e Português (18) <u>ou</u> Matemática A (19) e Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português e Matemática		B2	6	1.500€
Gerontologia Social	ESEC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Mat. Apl. Ciências Soc. (17) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	6	2.000€
Gastronomia	ESEC+EST ESC+ESAC +ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	20	3.000€
Língua Gestual Portuguesa	ESEC	Hist. da Cultura e Artes (12) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas	Português		B2	6	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
			Tecnologias igual ou superior a 550					
Estudos Musicais Aplicados	ESEC	Hist. da Cultura e Artes (12) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Inglês (13) <u>ou</u> Literatura Portuguesa (15) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português	Grupo G - Aptidão musical	B2	4	1.500€
Teatro e Educação	ESEC	Hist. da Cultura e Artes (12) <u>ou</u> Literatura Portuguesa (15) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português	Prova de aptidão vocacional específica (Portaria n.º 705-D/2000, de 1 de setembro)	B2	4	1.500€
Turismo	ESEC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	8	2.000€
Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	4	2.000€
Audiologia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u>	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	10	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
				Biologia e Geologia e Matemática				
Fisiologia Clínica	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	7	2.000€
Dietética e Nutrição	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	3	2.000€
Farmácia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550.	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	10	2.000€
Fisioterapia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	4	3.000€
Imagem Médica e Radioterapia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	5	2.000€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
				<u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática				
Saúde Ambiental	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática A	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	14	1.500€
Contabilidade e Administração	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	8	1.500€
Administração e Marketing	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	7	1.500€
Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Geometria Descritiva (10)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Geometria Descritiva		B2	2	1.500€
Engenharia Informática	ESTGOH	Matemática A (19) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química (07) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Matemática		B2	7	1.500€
Gestão de Bioindústrias	ESTGOH	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	2	1.500€
Gestão	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de	Economia ou Matemática		B2	7	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
			Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550					
Sistemas e Tecnologias da Informação	ESTGOH	Matemática A (19) <u>ou</u> Economia (04) e Matemática A (19) <u>ou</u> Física e Química e Matemática A (19)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Economia ou Matemática		B2	6	1.500€
Comércio e Relações Económicas Internacionais	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia		B2	7	2.000€
Contabilidade e Auditoria	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	16	2.000€
Contabilidade e Gestão Pública	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	9	2.000€
Gestão de Empresas	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	20	3.000€
Informática de Gestão	ISCAC	Matemática (16) <u>ou</u> Economia (04) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	9	2.000€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
Marketing e Negócios Internacionais	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	11	3.000€
Secretariado de Direção e Administração	ISCAC	Geografia (09) <u>ou</u> Inglês (13) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português ou Inglês		B2	11	2.000€
Solicitadoria e Administração	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> História (11)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia		B2	14	2.000€
Bioengenharia	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	5	1.500€
Engenharia Biomédica-Bioeletrónica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	7	1.500€
Engenharia Civil	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	4	1.500€
Engenharia e Gestão Industrial	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	5	3.000€
Engenharia Eletromecânica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas	Física, Química e Matemática		B2	5	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2019/2020)
			Tecnologias igual ou superior a 500					
Engenharia Eletrotécnica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	9	1.500€
Engenharia Eletrotécnica (Pós-laboral)	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	4	1.500€
Engenharia Informática	ISEC	Matemática (16) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	26	3.000€
Engenharia Informática (Pós-laboral)	ISEC	Matemática (16) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	4	3.000€
Engenharia Informática – Curso Europeu	ISEC	Matemática (16) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	4	3.000€
Engenharia Mecânica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	13	2.000€
Gestão Sustentável das Cidades	ISEC	Geografia (09) <u>ou</u> Geometria Descritiva (10) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	5	1.500€

**ANEXO 2 – Conversão de Classificações para a escala 0-200 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Brasil)**

<b>Escala Portuguesa</b>	<b>Escala ENEM (BRASIL)</b>
0	0
100	500
120	600
130	650
140	700
150	750
160	800
170	850
180	900
190	950
200	1000

**ANEXO 3 – Planos de Pagamentos de Acordo com a Fase de Candidatura**

Fase de Candidatura	Modalidades de Pagamento da Propina/Anuidade		
	1ª opção	2ª opção	3ª opção
1ª fase de candidatura	<p>4 parcelas distribuídas da seguinte forma:</p> <p>1ª 35% do valor da propina/anuidade até 01 de março;</p> <p>2ª 25% do valor da propina/anuidade até 24 de abril;</p> <p>3ª- 25% do valor da propina/anuidade até 31 de maio;</p> <p>4ª - 15% do valor da propina/anuidade até 19 de julho.</p>	<p>3 parcelas distribuídas da seguinte forma:</p> <p>1ª - 35% do valor da propina/anuidade até 01 de março;</p> <p>2ª – 35% do valor da propina/anuidade até 31 de maio;</p> <p>3ª – 30% do valor da propina/anuidade até 19 de julho.</p>	<p>2 parcelas distribuídas da seguinte forma:</p> <p>1ª 50% do valor da propina/anuidade até 01 de março;</p> <p>2ª- 50% do valor da propina/anuidade até 19 de julho.</p>
2ª fase de candidatura		<p>3 parcelas distribuídas da seguinte forma:</p> <p>1ª - 35% do valor da propina/anuidade até dia 12 de abril;</p> <p>2ª – 35% do valor da propina/anuidade até 31 de maio;</p> <p>3ª – 30% do valor da propina/anuidade até 26 de julho.</p>	<p>2 parcelas distribuídas da seguinte forma:</p> <p>1ª 50% do valor da propina/anuidade até 12 de abril;</p> <p>2ª- 50% do valor da propina/anuidade até 26 de julho.</p>
3ª fase de candidatura			<p>2 parcelas distribuídas da seguinte forma:</p> <p>1ª- 50% do valor da propina/anuidade até 21 de junho;</p> <p>2ª- 50% do valor da propina/anuidade até 02 agosto.</p>

## **ANEXO 3**

### **Pré -requisitos do Grupo A — Comunicação interpessoal**

#### **1 — Objetivos e natureza dos pré-requisitos**

1.1 — Os pré-requisitos do Grupo A visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso, traduzindo-se na ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.

1.2 — O pré -requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura.

#### **2 — Forma de comprovação**

2.1 — Declaração médica, nos termos do modelo anexa à Deliberação da CNAES que, anualmente, fixa os pré-requisitos no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português.

2.2 - A declaração deverá ser entregue no ato da matrícula, sendo condição indispensável para a realização da mesma.

2.3 - o acesso ao curso de Audiologia pode estar igualmente sujeito à entrega de uma declaração comprovativa da «ausência de perturbações de linguagem ou fala» e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal. A referida declaração, emitida nos termos de modelo a fornecer pela UO, deverá ser entregue pelo candidato no ato da matrícula, sendo condição indispensável para a realização da mesma.

2.3 —O acesso a cursos de Imagem Médica e Radioterapia pode estar igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica, de modelo a solicitar na Unidade Orgânica, comprovativa de que «o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso bem como a sua conclusão».

## **Pré-requisitos do Grupo C — Aptidão funcional, física e desportiva**

### 1 — Objetivos e natureza dos pré-requisitos

1.1 — Os pré-requisitos do Grupo C visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva adequada às exigências do curso, traduzindo-se na verificação das capacidades de robustez e de domínio técnico básico necessárias à condução do ensino e treino de especialidades desportivas.

1.2 — O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura.

### 2 — Forma de comprovação

Ficha de pré-requisitos emitida pelas Unidade Orgânica, no ano da candidatura, nos termos do modelo anexa à Deliberação da CNAES que, anualmente, fixa os pré-requisitos no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português

### 3 — Conteúdo dos pré-requisitos:

3.1 — A prova de pré-requisitos constará de duas partes: Aptidão Funcional (A) e Aptidão Física (B).

3.2 — A — Aptidão Funcional:

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de Apto, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Educação Física e Desporto, atestando que o candidato não tem qualquer restrição para a prática desportiva.

3.3 — B — Aptidão Física:

O candidato tem de realizar as seguintes provas práticas:

a) Desportos coletivos — Avaliação em situação de jogo reduzido em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato: futebol, andebol, basquetebol, voleibol;

b) Natação — Avaliação pela execução de 50 m numa das quatro técnicas de natação pura desportiva e um salto de partida ventral.

c) Atletismo: Salto em comprimento e corrida de resistência — 1000 m;

d) Ginástica — Prova gímnica composta por uma prova de solo e uma prova de cavalo (masculino, feminino).

O candidato será considerado Apto se realizar com êxito todas as provas.

### **Pré -requisitos do Grupo G — Aptidão musical**

1 — Objetivos, conteúdos e natureza dos pré-requisitos:

1.1 — A prova de pré -requisitos do Grupo G visa avaliar a aptidão musical necessária à frequência do curso.

1.2 — A prova de pré -requisitos constará de duas partes, uma escrita e outra oral, cujos conteúdos e um modelo de prova de aptidão musical, são divulgados, com a devida antecedência.

2 — Natureza dos pré-requisitos

O pré -requisito é de seleção/seriação, sendo o respectivo resultado expresso em Apto ou Não Apto. A menção de Apto será expressa com uma classificação numérica de 100 a 200 pontos, podendo ter um peso no cálculo da nota de candidatura.

3 — Serão considerados Aptos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 100 pontos, no somatório das partes escrita e oral.